

EXTRATO DE DECISÃO - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS

DISPONIBILIZADOS AO ÓRGÃO PARTÍCIPE

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Primeiro Subdefensor Público-Geral Dr. Rogério Borges Freitas , resolve AUTORIZAR a utilização dos serviços disponibilizados ao Órgão Partícipe, conforme consignado na Ata de Registro de Preço nº 015/2020 do Ministério da Economia, nos termos do Decreto nº 7892/2013, cujo objeto é a futura e eventual contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web, para atender às necessidades institucionais, com entrega porta-a-porta nos endereços da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos moldes do Termo de Referência apresentado pela Equipe Técnica.

Cuiabá, 30 de junho de 2021.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e06d4121

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar